

PORTARIA FUNDAJ N° 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação do Processo
Administrativo Fundaj n°
23130.001697/2023-51

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj no 23130.001697/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj no 23130.001697/2023-51, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de Host dos periódicos da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, a saber: Caderno de Estudos Sociais, Revista Ciência & Trópico, Horizontes Latino Americanos e Textos para Discussão - TPD”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Adriana Dourado Martins	2273489
Stenio Correia de Barros	3356243
Rosa Maria Rodrigues da Paixão Oliveira	0981947

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta